



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CONSÓRCIO
CEDERJ/UAB 2021/1

EDITAL Nº 01/2020

A Presidência da **FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ**, considerando a decisão do Conselho Superior do Consórcio CEDERJ, em consulta realizada no dia 04 de setembro de 2020, com autorização expressa dos Reitores das Universidades: Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Federal Fluminense (UFF), Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Federal Rural do Rio de Janeiro (UFFRJ), Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e do Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET) e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas **3.399 (Três mil, trezentos e noventa e nove)** vagas de acesso aos cursos de graduação para o primeiro período letivo de 2021 – na modalidade de educação à distância e em regime semipresencial.

1. DO CONCURSO

1.1. O Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB (UERJ – UENF – UFF – UFRJ – UFRRJ – UNIRIO – CEFET/RJ) será realizado pela Fundação CEPERJ, que irá planejar, coordenar e executar o certame, bem como divulgar todas as informações necessárias de acordo com os prazos definidos no Anexo I – Cronograma deste Edital.

1.2. A Fundação CEPERJ está situada na Avenida Carlos Peixoto, 54, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.290-090, endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, telefone (21) 98596-5441, e-mail: vestibularcecierj@gmail.com. O atendimento aos candidatos será realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 17 horas, exceto em pontos facultativos e feriados.

1.3. O Vestibular do Consórcio CEDERJ/UAB - 2021/1 está aberto a todo candidato que tenha concluído ou venha a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.4. O Vestibular do Consórcio CEDERJ/UAB - 2021/1 obedecerá estritamente à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.5. Não poderão ocupar vaga em curso ofertado por esta seleção candidatos que estejam vinculados ao Consórcio CEDERJ na condição de mediador, coordenador de disciplinas, coordenador de curso e/ou coordenador de tutoria.

1.6. Os cursos do Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB estão distribuídos conforme os polos abaixo:



I	Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.
II	Cantagalo, Nova Friburgo, Teresópolis e Santa Maria Madalena.
III	Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.
IV	Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.
V	Petrópolis, Rio das Flores e Três Rios.
VI	Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro (Rocinha) e São Gonçalo.

1.6.1. Os endereços dos Polos estão disponíveis no Anexo V deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As **3.399 (Três mil, trezentos e noventa e nove)** vagas totais estão distribuídas da seguinte forma:

- a) 116 (cento e dezesseis) vagas para o Curso de Administração;
- b) 184 (cento e oitenta e quatro) vagas para o Curso de Administração Pública;
- c) 300 (trezentas) vagas para o Curso de Biblioteconomia;
- d) 216 (duzentas e dezesseis) vagas para o Curso de Ciências Contábeis;
- e) 15 (quinze) vagas para o Curso de Engenharia Meteorológica;
- f) 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso de Engenharia de Produção;
- g) 442 (quatrocentas e quarenta e duas) vagas para o Curso de Ciências Biológicas;
- h) 228 (duzentas e vinte e oito) vagas para o Curso de Licenciatura em Física;
- i) 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Licenciatura em Geografia;
- j) 138 (cento e trinta e oito) vagas para o Curso de Licenciatura em Letras;
- k) 361 (trezentas e sessenta e uma) vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática;
- l) 367 (trezentas e sessenta e sete) vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- m) 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Química;
- n) 76 (setenta e seis) vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo;
- o) 229 (duzentas e vinte e nove) vagas para o Curso Tecnologia em Sistemas de Computação;
- p) 115 (cento e quinze) vagas para o Curso Tecnologia em Gestão de Turismo;
- q) 157 (cento e cinquenta e sete) vagas para o Curso Tecnologia em Segurança Pública;



VAGAS POR INSTITUIÇÃO

Modalidade	Cursos	Instituição							
		CEFET	UENF	UERJ	UFF	UFRJ	UFRRJ	UNIRIO	TOTAL
Licenciaturas	Ciências Biológicas		103	125		214			442
	Física					228			228
	Geografia			120					120
	Letras				138				138
	Matemática				260			101	361
	Pedagogia		84	130				153	367
	Química		44				111		155
	Turismo						40	36	76
Tecnologia	Computação				229				229
	Gestão Em Turismo	115							115
	Segurança Pública				157				157
Bacharelado	Administração						116		116
	Administração Pública				184				184
	Biblioteconomia				150			150	300
	Ciências Contábeis				72	144			216
	Engenharia de Produção	90			90				180
Bacharelado	Engenharia Meteorológica		15						15
	Totais de Vagas IFES	205	246	375	1.280	697	156	440	3.399
Total de vagas oferecidas 2021/1		3.399							



2.2. As vagas ofertadas para o Curso de Tecnologia em Segurança Pública ficam destinadas somente aos profissionais da ativa da Segurança Pública, assim elencados: Policiais Cíveis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Guardas Municipais, Agentes Penitenciários, Bombeiros, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Agentes Portuários e Policiais Cíveis e Militares de outros Estados da federação, conforme Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010.

2.3. Ficam destinados, aos Professores das Redes Públicas do Ensino Federal, Estadual e Municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de Licenciatura da **UFF** e **UNIRIO**, sendo que para os cursos de Licenciatura da **URJ** este percentual será de 10% sobre o total de vagas ofertadas.

2.4. Todas as informações sobre as vagas destinadas às cotas, estão disponíveis no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

2.5. O quadro com o quantitativo de vagas por instituição está disponível no Anexo II deste edital.

2.6. O candidato deve ter ciência de que, apesar da modalidade de educação à distância e em regime semipresencial, os cursos terão atividades presenciais obrigatórias de acordo com o projeto pedagógico de cada curso. Inclusive, as provas serão realizadas em finais de semana.

2.7. O candidato ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deve ter ciência de que haverá práticas de campo em datas previamente agendadas.

2.8. Os candidatos a todos os cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Geografia, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Turismo) devem ter ciência de que as atividades de Estágio Supervisionado são presenciais e serão realizadas em escolas parceiras, escolhidas dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir de critérios estabelecidos pelas Coordenações de Estágio das Universidades Conveniadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.1.1. A inscrição no certame será realizada, **exclusivamente**, de maneira *online*.

3.1.2. A inscrição no Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB será realizada por meio da página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico <https://portal.ceperj.com.br/>.

3.1.3. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://portal.ceperj.com.br/> onde estarão disponíveis todas as regulamentações sobre o concurso, tais como: Editais e seus Anexos, o Requerimento de Inscrição, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e Manual do Candidato e de Boas Práticas de Prevenção à Covid-19 na Aplicação de Provas.

3.1.4. O candidato deverá ler os Editais (Abertura e Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas) para conhecimento das Normas Reguladoras do certame.

3.1.5. O período de inscrição no certame será de **11 a 26 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico <https://portal.ceperj.com.br/>. Para os candidatos que desejem inscrever-se no Sistema de Cotas (Preto/negro, Indígena, Quilombola, PcD, Pré-Vestibular Social da CECIERJ e Professores da Rede Pública), bem como requerer a Isenção de Taxa de Inscrição, deverão acessar a página da Fundação CEPERJ, no período de **11 a 13 de novembro de 2020**.



3.1.5.1. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Após acesso no portal do Ceperj, o candidato será direcionado a uma página contendo os seguintes *links*: “Futuros, Abertos, Andamento e Finalizados”.

d) Acessar o *link* “Abertos” e o candidato será direcionado ao *link* do Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB.

e) Acessar a “Área do Candidato” e digitar o CPF no campo “DIGITE SEU CPF”;

f) Clicar em “PROSSEGUIR”.

g) No *link* do certame o primeiro passo é realizar o cadastro com os dados pessoais e, em seguida, preencher os dados da inscrição e o Questionário Socioeconômico;

h) Efetuar a inscrição no certame escolhendo a Instituição de Ensino, curso, Polo, e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

3.1.6. Para a conclusão de sua inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, preencher o Questionário Socioeconômico.

3.1.7. O preenchimento do Requerimento de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às demais instruções que constam do endereço eletrônico da Fundação CEPERJ.

3.1.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e seu pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do Requerimento de Inscrição *online*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.

3.1.9. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco Bradesco, obrigatoriamente por meio do boleto bancário.

3.1.10. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento indicada no boleto bancário.

3.1.11. Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência a favor da Fundação CEPERJ ou da Fundação CECIERJ como forma de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.12. A Fundação CEPERJ não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de inscrição efetuados pelo candidato e não pagos pelas instituições bancárias, bem como os pagamentos efetuados em Casas Lotéricas.

3.1.13. O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações junto à Fundação CEPERJ, a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.14. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor diferente ao estabelecido no item 3.1.8. não terá a sua inscrição efetivada.

3.1.15. A inscrição só será efetivada após a identificação do recebimento do crédito relativo ao valor da taxa de inscrição pela Fundação CEPERJ, enviado pela instituição bancária.

3.1.16. É recomendado que os candidatos realizem as inscrições com antecedência, a fim de evitar sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

3.1.17 A Fundação CEPERJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação,



congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

3.1.18. Além do Polo escolhido inicialmente, o candidato poderá indicar duas alternativas adicionais de Polos, desde que sejam da mesma Instituição de Ensino Superior, Curso e Polo/Região.

3.1.19. As alternativas adicionais de Polos somente serão utilizadas para concorrer às vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 15.

3.1.20. Não serão aceitas inscrições por via postal ou *e-mail*, nem em caráter condicional.

3.1.21. A Pessoa com Deficiência (PcD), que implique em auxílio no dia da realização da prova, deverá indicar sua condição no Requerimento de Inscrição e obedecer o preconizado no Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas.

3.1.22. A candidata lactante, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.872/2019, terá garantido o direito à amamentação por até 30 (trinta) minutos, por filho, bem como deverá indicar essa condição no Requerimento de Inscrição.

3.1.23. O candidato que tiver necessidade de atendimento diferenciado no dia de realização da prova, deverá indicar essa condição no ato da inscrição e obedecer à legislação específica.

3.1.24. A realização da inscrição neste certame implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelas Fundações CECIERJ e CEPERJ, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

3.1.25. Não será permitida a alteração de curso ou instituição/polo, após a efetivação da inscrição. Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.

3.1.26. Na identificação de múltiplas inscrições para um mesmo candidato, a Fundação CEPERJ considerará como válida a inscrição com data mais recente, ainda que o candidato tenha pago os boletos de todas as inscrições realizadas ou tenha seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido. **O candidato só poderá concorrer a um único curso/instituição/polo.**

3.1.27. As inscrições que precederem a mais recente serão **CANCELADAS**.

3.1.28. Não será permitida a transferência de boletos pagos entre inscrições do mesmo candidato e nem para outros candidatos.

3.1.29. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou prestação de informações falsas em seu preenchimento, sob as penas da Lei.

3.1.30. Os candidatos que desejarem fazer uso do que dispõe o Decreto Estadual nº 43.065, de 08/07/2011, que trata dos direitos de travestis e transexuais em utilizarem o nome social na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, deverão enviar *e-mail* formalizando seu pleito para vestibularcecierj@gmail.com, informando seu nome completo, número de inscrição, CPF e o nome a ser inserido como nome social.

3.1.31. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo no cancelamento do certame.

3.1.32. A inscrição deverá ser efetuada com o CPF do candidato.



4. DO ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Após 48 horas de ter efetuado o pagamento em qualquer agência bancária, o candidato deverá:

- a) Acessar o portal da Fundação CEPERJ, <https://portal.ceperj.com.br/>;
- b) Colocar o mouse na aba concursos – “Concursos Abertos/Andamento”;
- c) Clicar no *link* que aparece o logotipo do certame que está participando;
- d) Acessar o *link* “Acompanhar Inscrição”, realizar o *login* digitando seu CPF, clicar em prosseguir e digitar sua senha;
- e) Clicar em gerenciar sua inscrição;
- f) Abaixo dos *links* aparecerá a informação sobre o pagamento.

4.2. Os candidatos que desejarem emitir a 2ª via do boleto bancário deverão acessar o endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e seguir os procedimentos abaixo:

- a) acessar o *link* “Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB.”, “área do candidato” e “gerenciar inscrição”.
- b) Acessar a opção “Boleto Bancário”.
- c) Seguir as instruções subsequentes da página.

4.3. A Fundação CEPERJ divulgará no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, conforme Anexo I - Cronograma, a Relação Nominal de Inscrições Efetivadas dos candidatos que tiveram as mesmas validadas (pagamento, isenção e cotas).

4.4. Após a divulgação da Relação Nominal de Inscrições Efetivadas, o candidato, cujo nome não constar na referida listagem e estiver com a inscrição validada, deverá entrar em contato com a Fundação CEPERJ por meio do *e-mail* vestibluarcecierj@gmail.com.

4.5. As informações em relação ao Cronograma do Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, e não eximem o candidato do dever de acompanhar, através do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

5. DA ISENÇÃO DE TAXA E INSCRIÇÃO NO SISTEMA DE COTAS

5.1. Os candidatos que desejarem requerer Isenção de Taxa de Inscrição ou inscrever-se para concorrer às vagas destinadas aos Cotistas deverão consultar o Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas, disponível na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.



6. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

6.1. No período previsto no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e seguir os procedimentos abaixo:

a) Acessar o *link* “Confirmação de Inscrição”.

b) Informar o número do seu CPF e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

6.2. No Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova e conferir seus dados pessoais (nome, endereço, CPF, número do documento de identificação e respectivo órgão), condição de necessidades especiais, se for o caso, curso, Polo e Língua Estrangeira.

6.3. Após a emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, havendo inexatidão nas informações, o candidato deverá acessar a página da Fundação CEPERJ, “área do candidato”, e efetuar as correções necessárias, que poderão ser visualizadas quando da divulgação do resultado da Prova de Múltipla Escolha.

6.4. Nenhuma solicitação de retificação de dados pessoais será efetuada diferente do disposto no item 6.3.

6.5. O candidato não poderá solicitar alteração do local de prova constante no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

6.6. A disponibilização dos locais de realização de prova dos candidatos dependerá exclusivamente dos seguintes fatores:

a) instalações adequadas à aplicação das provas;

b) situação sanitária da região, considerando a pandemia de COVID-19.

c) caso a região não apresente condições sanitárias adequadas, o candidato realizará sua prova em região que esteja em condições satisfatórias, de acordo com as orientações das autoridades dos órgãos de Saúde do Estado Rio de Janeiro.

6.7. A existência de informações quanto à data, horário e local de realização das provas no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI não exime o candidato do dever de acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as publicações de todos os Atos e Editais referentes ao certame.

6.8. O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.

7. DAS PROVAS

7.1. O Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB consistirá de dois tipos de provas, sendo uma Prova de Múltipla Escolha e uma Prova de Redação, de caráter **eliminatório e classificatório**. Todas as provas serão realizadas em Língua Portuguesa, exceto a de Língua Estrangeira que versará em Inglês ou Espanhol, de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

7.2. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **19 de dezembro de 2020**, domingo, com início às 13:30 horas, e duração total de 4 (quatro) horas, devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora e 30 minutos de antecedência.



7.3. Os portões do local de aplicação das provas serão fechados às 13h 15 min. Será eliminado do certame o candidato que chegar ao local de realização da prova após o fechamento dos portões.

7.4. As questões da Prova de Múltipla Escolha serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos relacionados no Anexo III deste Edital. Tais conteúdos, comuns a todos os candidatos, terá como premissa avaliar as habilidades e competências para ingresso no ensino superior.

7.5. Os conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.

7.6. A Prova de Múltipla Escolha será constituída por 60 (sessenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas – (A) (B) (C) (D), sendo apenas uma delas a correta, abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História.

7.7. De acordo com o curso escolhido, a Prova de Múltipla Escolha terá a seguinte disposição de disciplinas específicas:

GRUPO	CURSO	DISCIPLINA ESPECÍFICA
I	Bacharelado em Administração, Bacharelado em Administração Pública e Bacharelado em Ciências Contábeis	História e Matemática
II	Bacharelado em Biblioteconomia	Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e História
III	Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia e Química
IV	Licenciatura em Física; Tecnologia em Sistemas de Computação, Bacharelado em Engenharia Meteorológica e Bacharelado em Engenharia de Produção	Matemática e Física
V	Licenciatura em Matemática	Matemática
VI	Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa/Literatura Brasileira
VII	Licenciatura em Química	Química
VIII	Tecnologia em Segurança Pública e Social	Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e História
IX	Licenciatura em Geografia	Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e Geografia
X	Licenciatura em Turismo e Tecnologia em Turismo	Geografia e História



7.8. A Prova de Redação será constituída de uma proposta de produção de texto dissertativo-argumentativo, em Língua Portuguesa, versando sobre um tema da atualidade a ser definido pela banca examinadora, considerando os seguintes critérios de avaliação:

- a) Tema
- b) Tipo de Texto
- c) Coerência
- d) Coesão
- e) Norma Culta

8. DOS PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O Cartão de Resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova de Múltipla Escolha, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

8.2. Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no Cartão de Resposta e na Folha de Redação, como nome, identidade, número de inscrição, curso, polo e Língua Estrangeira. Caso identifique alguma incorreção, o candidato deverá comunicá-la imediatamente ao fiscal de sala.

8.3. O candidato, ao receber o Cartão de Resposta e a Folha de Redação, deverá:

- a) assinar os dois documentos em campo específico;
- b) transcrever a frase solicitada no Cartão de Resposta.

Tal procedimento visa a eventual confirmação de sua identidade. O não cumprimento destes procedimentos implicará na sua eliminação automática do certame.

8.4. As marcações feitas no Cartão de Resposta e a dissertação na Folha de Redação são de inteira responsabilidade do candidato, não podendo haver nenhuma marcação fora dos espaços destinados às respostas, assinatura e descrição da frase.

8.5. Somente será permitida a marcação do Cartão de Resposta ou da Folha de Redação pelo próprio candidato, exceto nos casos de atendimento especial, solicitados previamente, após autorização da Fundação CEPERJ.

8.6. Em hipótese alguma, por erro do candidato, será permitida a substituição do Caderno de Questões e dos Cartões de Respostas das Provas de Múltipla Escolha e/ou Redação, que não poderão estar rasgados ou danificados de maneira que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do certame.

8.7. O candidato deverá assinalar somente uma das opções por questão, no Cartão de Resposta da Prova de Múltipla Escolha.

8.8. É de responsabilidade do candidato a devolução do Cartão de Resposta e da Folha de Redação, ao deixar a sala de prova, sob pena de eliminação do certame.

8.9. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, **exclusivamente**, de caneta esferográfica de corpo transparente, tinta preta com ponta grossa e o original do documento



de identificação com o qual se inscreveu. É recomendado, também, portar o Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI para a correta identificação de seu local de prova e seguir as orientações do Manual do Candidato e de Boas Práticas de Prevenção da Covid-19.

8.10. Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar a prova fora do local estabelecido pela Fundação CEPERJ.

8.11. É proibido o uso de qualquer espécie de dispositivos eletrônicos, qualquer receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios (Lei nº 6.094 de 25/11/2011), além de bonés, adereços de cabeça (enfeites), chapéus, relógios analógicos ou digitais, sendo permitido ao candidato portar apenas o estipulado no item 8.9. Os portadores de aparelhos auditivos deverão comunicar o uso ao Coordenador Local para a autorização da entrada em sala de prova.

8.12. Caso o candidato seja surpreendido durante a realização da prova utilizando quaisquer dos aparelhos supracitados, estará automaticamente eliminado do certame.

8.13. Em cada sala, os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova, só poderão sair juntos e não poderão exceder as 04 (quatro) horas de prova determinada no item 7.2. O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato infrator, excetos nos casos previstos em legislação específica e autorizados pela Fundação CEPERJ.

8.14. Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se, definitivamente, do recinto da prova, após 1 (uma) hora do seu efetivo início, devendo entregar ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Resposta e a Folha de Redação. Somente será permitido ao candidato levar o Caderno de Questões, a partir de 1 (uma) hora para o seu término, devendo entregar ao fiscal o Cartão de Resposta e a Folha de Redação.

8.15. A Folha de Redação será considerada como único e definitivo documento para efeito de correção, devendo ser assinado e preenchido corretamente em campo específico destinado para tal, de acordo com as instruções contidas na capa da prova.

8.16. Nenhuma marcação poderá ser realizada na Folha de Redação, fora dos espaços destinados à redação e à assinatura.

8.17. Não será corrigida a Prova de Redação que estiver com qualquer tipo de marcação, sinalização, identificação do candidato fora das regras já definidas ou ainda não estiver devidamente assinada pelo candidato.

8.18. Durante a realização das provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou semelhantes, máquinas calculadoras ou similares, ou for flagrado em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.

8.19. Por questões de segurança, também não será permitido ao candidato destacar nenhuma folha das provas.

8.20. Não será permitido ao candidato fazer quaisquer anotações do gabarito ou da redação em folhas não autorizadas, sob pena de eliminação. As provas estarão disponíveis na *internet* quando da divulgação do gabarito.

8.21. As instruções contidas na capa das provas deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato, sob pena de eliminação.

8.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas do certame, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou materiais de escritório para uso do candidato.



8.23. O candidato será submetido ao sistema de detecção de metal no local de realização de prova, visando garantir a lisura do certame.

8.24. No dia de realização das provas, a candidata que estiver amamentando, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.872/2019, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a este fim.

8.25. A comprovação da idade do lactente será feita mediante a apresentação da certidão de nascimento da criança, no dia de realização da prova.

8.26. A candidata na condição acima, não terá seu tempo de prova ampliado, em decorrência do seu afastamento da sala de provas.

8.27. A candidata poderá amamentar quando for necessário, porém não terá a presença do acompanhante nesse momento, mas sim a de um fiscal designado pela Fundação CECERJ.

8.28. A candidata deverá levar um acompanhante maior de idade para guarda da criança. A candidata que não cumprir essa condição não poderá permanecer com a criança no local de prova e não será disponibilizado fiscal para essa função por parte da Fundação CECERJ.

8.29. O acompanhante será submetido às mesmas regras de segurança estabelecidas para a candidata e o seu descumprimento poderá acarretar na eliminação da candidata. Não será permitido ao acompanhante o uso de celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos que a coordenação do certame considere que possa prejudicar a segurança.

8.30. O acompanhante não poderá ter acesso à sala de prova, bem como circular livremente nos espaços de aplicação das provas, sob pena de eliminação da candidata.

8.31. Todo o contato entre a candidata e seu acompanhante no ato da amamentação será acompanhado por um fiscal da Fundação CECERJ.

8.32. O acompanhante não poderá retornar ao local de prova, após sua saída, bem como após o fechamento dos portões.

8.33. O candidato que, à época de realização da prova, necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com a Fundação CECERJ, com até 48 horas de antecedência da realização da prova, através do e-mail vestibluarcecierj@gmail.com, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição.

8.34. Todos os candidatos e os respectivos acompanhantes deverão cumprir o estabelecido no Manual do Candidato e de Boas Práticas para a Prevenção da Covid-19 disponível no endereço eletrônico da Fundação CECERJ.

8.35. Serão considerados documentos de identificação do candidato os expedidos por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por ordens ou conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, foto e na validade.

8.36. Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto válido à época da inscrição.



9. DOS RECURSOS

9.1. Durante o período previsto no Cronograma – Anexo I, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer após a publicação do Gabarito Preliminar da Prova de Múltipla Escolha e/ou após a publicação do resultado da Prova de Redação. Para a interposição do recurso, o candidato deverá acessar a página da Fundação CEPERJ, por meio do endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br (área do candidato).

9.2. O recurso deverá ser redigido em formulário próprio, com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado. Na Prova de Múltipla Escolha, o recurso será solicitado e analisado por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com a referência bibliográfica, enquanto na Redação, o recurso tomará por base a nota obtida.

9.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no cronograma.

9.4. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma que não seja a descrita no item 9.1.

9.5. Constitui última instância para recursos o parecer da Banca Examinadora, que é soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos liminarmente recursos adicionais.

9.6. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

9.7. Os pareceres dos recursos estarão disponíveis aos candidatos para ciência, na página da Fundação CEPERJ. No caso das Redações, os recursos estão disponíveis na página da Fundação CEPERJ, na “área do candidato”.

9.8. O candidato poderá ter vista do seu Cartão de Resposta, na página da Fundação CEPERJ, na área do candidato.

9.9. Após a divulgação e publicação do resultado da Prova de Múltipla Escolha, na página da Fundação CEPERJ, o candidato que discordar do resultado, após conferência do Cartão de Resposta, poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos, não mais sobre o gabarito.

9.10. A nota da prova de Redação, por ocasião do recurso solicitado, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1. Para a correção do Cartão de Resposta da Prova de Múltipla Escolha será atribuída nota 0 (zero) à questão:

- a) com mais de uma opção assinalada;
- b) sem opção assinalada;
- c) com emenda ou rasura, ainda que legível;
- d) não corresponder ao Gabarito Oficial;



- e) Esteja com campo de marcação não preenchido integralmente;
- f) Esteja com qualquer tipo de sinalização ou identificação do candidato fora dos campos estabelecidos.

10.2. Será eliminado do certame e não terá a Prova de Redação corrigida, o candidato que obtiver pontuação igual a **ZERO** nas questões de Múltipla Escolha correspondentes ao conteúdo de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, ou nas questões de qualquer uma das matérias específicas relativas ao curso escolhido, conforme estabelecido no item 7.7.

10.3. O candidato que alcançar no total das questões de Múltipla Escolha o mínimo de **50% (cinquenta por cento) de pontos** e não incorrer no previsto no item 10.1. e 10.2, terá corrigida a sua Redação. No caso de empate na nota final, todos com a mesma nota terão a Redação corrigida.

10.4. Será atribuída nota zero, à redação que:

- a) Estiver em branco;
- b) Estiver redigida com material diferente do permitido neste edital;
- c) Estiver ilegível;
- d) For respondida fora do campo destinado para tal;
- e) Apresentar qualquer sinalização que possa ser considerada tentativa de identificação por parte do candidato;
- f) Tiver fugido do tema do enunciado. Nesse caso, o candidato será considerado eliminado do certame;
- g) Tiver fugido do tipo de texto. Nesse caso, o candidato será considerado eliminado do certame.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Os resultados da Prova de Múltipla Escolha serão divulgados no dia **15 de janeiro de 2021** e no dia **29 de janeiro de 2021** serão divulgadas as notas da Prova de Redação. O resultado final será divulgado no dia **15 de janeiro de 2021**, de acordo com o Anexo I – Cronograma deste Edital.

11.2. Os resultados das Provas de Múltipla Escolha e de Redação, bem como o Resultado Final estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br.

11.3. No resultado denominado Ampla Concorrência, constarão todos os candidatos aprovados no curso/polo, inclusive os cotistas, em ordem de classificação. Nas reclassificações será dada prioridade à convocação de candidatos cotistas, quando as vagas reservadas já tiverem sido ocupadas, em conformidade com as legislações em vigor.

12. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A nota da Prova de Múltipla Escolha (N1), composta de 60 (sessenta) questões, variará entre zero (0,0) e cento e sessenta e seis (166,0) pontos, sendo que cada questão terá seu valor definido conforme descrito a seguir.

12.1.1. Para os cursos em que, na Prova de Múltipla Escolha, é exigida 01 (uma) disciplina específica, conforme item 7.7, as questões terão o seguinte valor:



- a) 2,5 (dois e meio) pontos para as 52 questões gerais e;
- b) 4,5 (quatro e meio) pontos para as 8 (oito) questões específicas.

12.1.2. Para os cursos em que, na Prova de Múltipla Escolha, 02 (duas) disciplinas específicas, conforme item 7.7, as questões terão os seguintes valores:

- a) 2,5 (dois e meio) pontos para as 44 questões gerais e;
- b) 3,5 (três e meio) pontos para as 16 (dezesesseis) questões específicas.

12.2. A nota da Prova de Redação (N2) irá variar entre zero (0,0) e oitenta e quatro (84,0) pontos e será constituída a partir dos seguintes critérios para pontuação:

- a) **Tema (Pontuação Máxima - 15 pontos)** - espera-se que o candidato entenda a proposta apresentada e, com base em seu repertório sociocultural, tenha condições de produzir um texto, no qual o tema seja contemplado de forma plena, a partir de uma argumentação consistente e relevante, de forma que a tese elaborada seja defendida de maneira aprofundada e produtiva.
- b) **Tipo de Texto (Pontuação Máxima - 15 pontos)** - espera-se que o candidato tenha pleno domínio das características que compõem o Modo de Organização do Discurso solicitado na Redação e tenha condições de organizar sua redação com progressão textual adequada, obedecendo às etapas de introdução, desenvolvimento e conclusão.
- c) **Coerência (Pontuação Máxima - 20 pontos)** - espera-se que o candidato apresente fatos e opiniões aprofundados em relação ao tema; ideias organizadas, claras e bem articuladas na estruturação do texto. Além disso, nesse item, a questão da autoria será valorizada, pois está associada à consistência argumentativa em defesa do ponto de vista apresentado.
- d) **Coesão (Pontuação Máxima - 20 pontos)** - espera-se que o candidato demonstre conhecimento da maneira como constrói os parágrafos que compõem a Redação. Além disso, nesse item, é importante evidenciar repertório bastante diversificado de recursos coesivos, não só no sentido de articular os períodos dentro dos parágrafos, como também entre os parágrafos.
- e) **Norma Culta (Pontuação Máxima - 14 pontos)** - espera-se que o candidato tenha pleno domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, portanto, não cometendo desvios gramaticais.

12.3. A nota final (NF) será definida pelo somatório de N1 (nota da Prova de Múltipla Escolha) e N2 (nota da Prova de Redação) dividido por 25 e terá valor máximo de 10 pontos, ou seja: $NF = (N1 + N2) / 25$.

12.4. No caso dos cursos da UERJ e UENF

12.4.1. Em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela **Lei Estadual nº 5346/2008 e Lei Estadual nº 8121/2018**, fica reservado um percentual mínimo de **45% (quarenta e cinco por cento)** das vagas oferecidas, distribuídas conforme Quadro de Vagas, no Anexo II.

12.4.2. Tanto a reserva de **20% (vinte por cento)** das vagas para Negros, Indígenas e Quilombolas, **20% (vinte por cento)** das vagas para alunos oriundos da Rede Pública de Ensino, quanto de **5% (cinco por cento)** para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares e Inspetores de Segurança e Administração Penitenciária, Mortos ou Incapacitados em razão do serviço serão aplicadas à totalidade desses conjuntos, obedecida a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, não sendo estabelecida nenhuma subdivisão do referido percentual.



12.4.3. Só terão direito a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida, segundo o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas para Educação Superior à Distância. Os candidatos contemplados estarão submetidos ao mesmo critério de correção das provas.

12.4.4. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que atenderem aos requisitos do item 1.4.1 do Edital de Isenção de Taxa de Inscrição e Inscrição no Sistema de Cotas obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos, respectivamente, em cada um dos três grupos de cotas instituídos.

12.4.5. Em caso do não preenchimento de vagas reservadas em qualquer um dos grupos instituídos pela Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018, deverão as mesmas ser, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais grupos de cotas, indistintamente, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos no Sistema de Cotas.

12.4.6. Caso não mais existam candidatos às vagas reservadas para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018, deverão ser ocupadas pelos demais candidatos, na seguinte ordem de prioridade de vagas, quando houver: Ampla Concorrência, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, na rigorosa ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

12.4.7. Caso não mais existam candidatos às vagas de Ampla Concorrência, estas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5.346/2008 e Lei Estadual nº 8.121/2018, no mesmo curso, em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

12.5. Para os cursos ofertados pela UFRJ, UFF, UNIRIO e CEFET/RJ

12.5.1. A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela **UFRJ** segue a seguinte disposição:

1) **30% (trinta por cento)** do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016 e a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI/UFRJ), a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Brasileira;

a) Das vagas de que trata o item 1: **25% (vinte e cinco por cento)** serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;

b) Das vagas de que trata o item 1, alínea a: **25% (vinte e cinco por cento)** serão ofertadas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas;

c) Das vagas de que trata o item 1: **25% (vinte e cinco por cento)** serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja maior que um salário mínimo e meio vigente;

d) Das vagas de que trata o item 1 alínea c: **25% (vinte e cinco por cento)** serão ofertadas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas ou Pessoas com Deficiência (PcD);

2) **10% (dez por cento)** do total de vagas serão destinadas à Professores da Rede Pública;

3) Do total de vagas destinadas ao **Vestibular CEDERJ/UAB 2021/1**, **60% (sessenta por cento)** estarão reservadas para a modalidade Ampla Concorrência.

12.5.2. Para os cursos da **UFF**, **UNIRIO** e **CEFET/RJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:



1) **12,5% (doze vírgula cinco por cento)** do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei nº 12.711/2012, a candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de Ensino da Rede Pública brasileira;

a) Das vagas de que trata o item 1: **50% (cinquenta por cento)** serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;

b) Das vagas de que trata o item 1, alínea a: **50% (cinquenta por cento)** serão ofertadas para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas ou Pessoas com Deficiência.

2) **20% (vinte por cento)** do total de vagas serão destinadas a professores da Rede Pública, apenas para os Cursos de Licenciatura da **UFF** e da **UNIRIO**;

3) O restante das vagas, ou seja, **67,5% (sessenta e sete e meio por cento)** destinadas por essas instituições, ao **Vestibular CEDERJ/UAB 2021/1**, são na modalidade Ampla Concorrência.

12.5.3. Para os cursos da **UFRRJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

1) **100% (cem por cento)** do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB, sendo **50% (cinquenta por cento)** na modalidade **Ação Afirmativa**, ou seja, aqueles candidatos que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da Rede Pública brasileira e o restante para Ampla Concorrência.

2) Das vagas de que trata o item acima sobre **Ação Afirmativa**, **25% (vinte e cinco por cento)** serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente e, destes **25% (vinte e cinco por cento)** serão ofertadas para autodeclarados Pretos, Pardos, Indígenas ou Pessoas com Deficiência.

3) A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 12.711/2012, com nova redação dada pela Lei nº 13.409/2016, está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.034/2017, e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012, com nova redação dada pela Portaria MEC nº 09, de 05/05/2017, sendo expressamente obrigatória a comprovação da deficiência conforme prevê o art.8-B da citada portaria normativa.

12.6. As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens 12.4 e 12.5.

12.7. As vagas oferecidas pelo presente edital destinam-se somente aos Polos Regionais constantes do item 1.6.

12.8. Todos os casos em que houver necessidade de uso de regra de arredondamento de número decimal será adotado o padrão da ABNT.

12.9. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, conforme estabelecido nos itens a seguir:

a) Para candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos)

1º) maior idade, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

2º) maior nota obtida na Prova de Redação;

3º) maior número de pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha;



b) Para os demais candidatos

- 1º) maior nota obtida na Prova de Redação;
- 2º) maior número de pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha;
- 3º) maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

13. DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

13.1. A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá, **obrigatoriamente**, de maneira *online*, no período de **15 a 18 de fevereiro de 2021**.

13.2. Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no item 13.6, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido subitem, ainda que de nível superior.

13.3. O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos emitida e homologada pelo órgão competente da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

13.4. Fica vedada a efetivação da matrícula de candidatos que sejam mediadores e/ou professores dos cursos ofertados no âmbito do Consórcio CEDERJ, devendo, se assim desejar, optar por uma das vinculações no ato da matrícula. Caso seja identificada, posteriormente, esta condição, o candidato terá que arcar com as consequências da não comunicação no tempo devido.

13.5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear a matrícula.

13.6. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://matricula.cecierj.edu.br>, preencher o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** e anexar em um único arquivo de extensão PDF os documentos relacionados no Anexo IV, não sendo aceito o protocolo de nenhum deles.

13.7. A matrícula está condicionada à análise da documentação referida no Anexo IV pela Universidade responsável pela diplomação e pelo ato acadêmico pertinente.

14. DA RECLASSIFICAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados, de acordo com os critérios definidos, conforme o item 12.3. e no caso de vagas não preenchidas, a Fundação CEPERJ divulgará as reclassificações, conforme descrito abaixo:

1ª Reclassificação - **20 de fevereiro de 2021**;

2ª Reclassificação – **24 de fevereiro de 2021**;

3ª Reclassificação – **26 de fevereiro de 2021**.

14.2. A reclassificação obedecerá à ordem imediata de classificação em cada Curso/Polo/Instituição. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula nos dias **20 a 22 de fevereiro de 2021** (1ª reclassificação), nos dias **24 a 25 de fevereiro de 2021** (2ª reclassificação),



e nos dias **26 a 27 de fevereiro de 2021** (3ª reclassificação e vagas remanescentes), de acordo com o disposto nos itens 13.2, 13.4., 13.5., 13.8. e 13.9.

15. DO REGISTRO PARA VAGAS REMANESCENTES

15.1. O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, com a indicação de dois polos adicionais para o mesmo curso e Instituição de Ensino Superior da opção original do candidato e para Polos pertencentes à mesma região do Polo de sua opção preferencial, de acordo com a tabela a seguir:

I	Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Miracema, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.
II	Cantagalo, Nova Friburgo, Teresópolis e Santa Maria Madalena.
III	Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.
IV	Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.
V	Petrópolis, Rio das Flores e Três Rios.
VI	Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro (Rocinha) e São Gonçalo.

15.2. Após a 3ª reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer Curso/Polo/Instituição pela inexistência de candidatos aprovados e classificados no Polo, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **10 de março de 2021**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item 15.1.

15.3. Não são elegíveis para as vagas remanescentes, candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.

15.4. A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no Polo de destino se fizer para a mesma Instituição de Ensino de escolha da vaga de origem.

15.5. O simples registro de interesse em vagas remanescentes não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.

15.6. A convocação para a ocupação de vagas remanescentes poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CECIERJ.

15.7. Todos os candidatos aprovados e ainda não classificados que não tiverem registrado o interesse pelas vagas remanescentes, perderão automática e definitivamente o direito de pleitear as vagas remanescentes.

15.8. O candidato que venha a ocupar a vaga remanescente escolhida não poderá pleitear, posteriormente, mudança para a opção inicial.

16. DA EXCLUSÃO NO CERTAME

16.1. Será excluído do certame o candidato que:



16.1.1. Faltar ou chegar atrasado à prova, seja qual for a justificativa, pois em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

16.1.2. Utilizar ou manter ligado, no local da prova, os dispositivos eletrônicos de comunicação ou outros equipamentos similares, relógios analógicos ou digitais, materiais de chapelaria e acessórios, bem como protetores auriculares dentro do período de realização da prova ou de posse fora do envelope lacrado;

16.1.3. Não permitir a revista de artigos religiosos, como o quipá e a burca, por exemplo;

16.1.4. Recusar-se a lacrar, em envelope cedido pelo fiscal de sala, os equipamentos informados nos itens acima, ou for surpreendido com quaisquer desses equipamentos fora do envelope ou com o seu lacre violado durante a realização da prova;

16.1.5. Caso o celular toque ou vibre, mesmo que desligado e lacrado, a partir da entrada em sala de prova;

16.1.6. Utilizar caneta fabricada em material não transparente ou qualquer outro material não permitido;

16.1.7. Deixar de assinar a Lista de Presença, o Cartão de Resposta e a Folha de Redação, assim como não transcrever a frase para posterior exame grafológico e /ou se recusar à coleta da sua assinatura e, caso seja necessário, de sua digital;

16.1.8. Apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;

16.1.9. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

16.1.10. Recusar-se a aguardar em sala, o período de trinta minutos, ou, se necessário, por um período maior, para os procedimentos de segurança antes do início da prova;

16.1.11. Estabelecer comunicação com outros candidatos, tentar ou usar meios ilícitos ou fraudulentos, efetuar empréstimos de material ou, ainda, praticar atos de indisciplina contra as demais normas contidas neste Edital.

16.1.12. Negar-se a atender ao disposto no subitem 8.13.

16.1.13. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Provas, o Cartão de Resposta e/ou a Folha de Redação.

16.1.14. Ausentar-se da sala, após ter assinado a Lista de Presença, sem o acompanhamento do fiscal.

16.1.15. Recusar-se ou inadvertidamente deixar de entregar o Cartão de Resposta e/ou a Folha de Redação ao término do tempo destinado à realização da Prova.

16.1.16. Deixar de assinar, concomitantemente, o Cartão de Resposta, a Folha de Redação e a Lista de Presença.

16.1.17. Dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação das provas, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, podendo ser imputada ao candidato, no caso de perturbação da ordem pública, a devida responsabilidade criminal.

16.1.18. Comportar-se de maneira desrespeitosa ou inconveniente.



16.1.19. Utilizar-se de processos ilícitos, constatados após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, o que acarretará a anulação de sua prova e a sua eliminação automática do certame.

16.1.20. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atendam aos requisitos estipulados neste Edital, bem como realizar o certame utilizando documentos ou informações falsas e/ou outros meios ilícitos.

16.1.21. Não cumprir as determinações do Manual do Candidato e de Boas Práticas de Prevenção da Covid-19 na Aplicação de Provas

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

17.2. As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, nas capas das provas, nos cartões e folhas de respostas e na página www.ceperj.rj.gov.br, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

17.3. A Fundação CECIERJ e a Fundação CEPERJ divulgarão, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este certame.

17.4. As disciplinas que compõem o currículo do curso serão ofertadas no Polo regional durante a evolução do curso, excetuadas as disciplinas do primeiro período letivo que serão realizadas remotamente.

17.5. As vagas oferecidas, neste Edital, restringem-se exclusivamente a este certame, válido somente para ingresso no primeiro período letivo de 2021.

17.6. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto a Fundação CEPERJ não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no edital do certame para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas.

17.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar por meio da página da Fundação CEPERJ.

17.8. Decorridos 05 (cinco) anos da realização do certame, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independentemente de qualquer formalidade.

17.9. A legislação a ser aplicada ao Vestibular 2021/1 do Consórcio CEDERJ/UAB será aquela em vigor na data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

17.10. A Fundação CECIERJ, a qualquer tempo, pode utilizar diferentes instrumentos para verificar as informações prestadas pelo candidato e, conseqüentemente, utilizar os meios disponíveis para a aplicação de eventuais sanções legais.

17.11. O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de concursos da Fundação CEPERJ para atualizar os dados pessoais do seu cadastro, inclusive o endereço residencial, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

17.12. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação CECIERJ e Fundação CEPERJ. Este Edital, a partir da data de sua assinatura, será divulgado na página da Fundação CEPERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br, na página da Fundação



CECERJ, no endereço eletrônico www.ceperj.rj.gov.br e será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

17.13. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020

GLAUCIO JOSÉ MARAFON
Presidente da Fundação CECERJ
Consórcio CEDERJ



ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11 a 13/11/2020	Período para requerer Isenção de Taxa e Inscrição, Inscrição no Sistema de Cotas e inclusão dos arquivos da documentação compatória no sistema
11 a 13/11/2020	Período para Inscrição para Alunos do Pré-Vestibular Social e Professores da Rede Pública e inclusão dos arquivos da documentação compatória no sistema
11 a 26/11/2020	Inscrições pela Internet para os demais candidatos
19/11/2020	Resultado preliminar da análise documental dos pedidos de Isenção de Taxa, Inscrição no Sistema de Cotas, Professores da Rede Pública e PcD
19 a 20/11/2020	Interposição de recursos relativos ao resultado preliminar da Análise Documental dos Pedidos de Isenção de Taxa, Inscrição no Sistema de Cotas, Professores da Rede Pública e PcD
21/11/2020	Prazo máximo para Solicitação de Condições Especiais para a prova
23/11/2020	Publicação do resultado da Isenção, da Inscrição no Sistema de Cotas, Professores da Rede Pública e PcD
23/11/2020	Publicação da lista de alunos do Pré-Vestibular Social que foram beneficiados com a Isenção de Taxa
26/11/2020	Resultado preliminar da Solicitação de Pessoas com Deficiência (PcD)
27/11/2020	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição
03/12/2020	Publicação das Inscrições Efetivadas
15 a 18/12/2020	Cartão de Confirmação de Inscrição
19/12/2020	Aplicação das Provas
19/12/2020	Divulgação do gabarito da prova de Múltipla Escolha
19 a 22/12/2020	Interposição de recursos relativos ao gabarito da prova de Múltipla Escolha
15/01/2021	Divulgação do resultado do recursos do gabarito e resultado da prova de Múltipla Escolha
29/01/2021	Divulgação das notas da prova de Redação
29/01 a 01/02/2021	Interposição de recursos a nota da prova de Redação
15/02/2021	Resultado do recurso da Revisão da nota Redação
15/02/2021	RESULTADO FINAL



15 a 18/02/2021	Matrícula e Inscrição em Disciplinas
20/02/2021	Divulgação da 1ª Reclassificação
20 a 22/02/2021	Matrícula dos Reclassificados da 1ª Reclassificação e Inscrição em Disciplinas
24/02/2021	Divulgação da 2ª Reclassificação
24 a 25/02/2021	Matrícula dos Reclassificados da 2ª Reclassificação e Inscrição em Disciplinas
26/02/2021	Divulgação da 3ª Reclassificação e convocação para ocupar as vagas remanescentes
26 a 27/02/2021	Matrícula dos Reclassificados da 3ª Reclassificação e dos convocados nas vagas remanescentes e Inscrição em Disciplinas
20/02/2021	Aula Inaugural/início do período letivo



ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

VAGAS POR CURSO/POLO/CEFETRJ

Polo	Tecnologia em Gestão de Turismo				Engenharia de Produção			
	ESCOLA PÚBLICA RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PCD	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PCD	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Belford Roxo					1	1	16	18
Campo Grande					1	1	16	18
Duque de Caxias	1	1	21	23				
Itaperuna					1	1	16	18
Miguel Pereira	1	1	21	23				
Niterói	1	1	21	23				
Nova Iguaçu	1	1	21	23				
Piraí					1	1	16	18
Resende					1	1	16	18
Rocinha	1	1	21	23				
Total				115				90



VAGAS POR CURSO/POLO/UENF

Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas					Licenciatura em Química				
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Bom Jesus do Itabapoana	2	2	1	7	12					
Itaocara	2	2	1	6	11	1	1	1	3	6
Itaperuna	2	2	1	6	11					
Macaé	3	3	1	9	16					
Miracema										
Nova Friburgo						1	1	1	0	3
Paracambi						3	3	1	7	14
Petrópolis	3	3	1	7	14					
Santa Maria Madalena										
São Fidélis	2	2	1	7	12	3	3	1	9	16
São Francisco do Itabapoana	2	2	1	7	12	1	1	1	2	5
São Gonçalo	3	3	1	8	15					
Total					103					44



VAGAS POR CURSO/POLO UENF

Polo	Licenciatura em Pedagogia					Engenharia Meteorológica				
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLA	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLA	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 – Edital Abertura)	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Bom Jesus do Itabapoana	3	3	1	8	15					
Itaocara										
Itaperuna	3	3	1	8	15					
Macaé						3	3	1	8	15
Miracema	2	2	1	7	12					
Nova Friburgo										
Paracambi										
Petrópolis										
Santa Maria Madalena	2	2	1	7	12					
São Fidélis	3	3	1	8	15					
São Francisco do Itabapoana	3	3	1	8	15					
São Gonçalo										
Total					84					15



VAGAS POR CURSO/POLO UERJ

Oferta de vagas nos cursos da UERJ										
Polo	Licenciatura em Ciências Biológicas					Licenciatura em Geografia				
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.42 – Edital Abertura	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS		NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.42 – Edital Abertura	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis										
Barra do Pirai						4	4	1	11	20
Belford Roxo	5	5	1	14	25					
Campo Grande										
Itaguaí										
Magé	5	5	1	14	25					
Mesquita										
Miracema						6	6	2	16	30
Natividade										
Niterói										
Nova Friburgo	5	5	1	14	25	4	4	1	11	20
Nova Iguaçu										
Paracambi	5	5	1	14	25					
Petrópolis										
Resende	5	5	1	14	25					
Rocinha										
São Pedro da Aldeia										
Teresópolis						6	6	2	16	30
Três Rios						4	4	1	11	20
Total					125					120



VAGAS POR CURSO/POLO/UERJ - PEDAGOGIA

Polo	Licenciatura em Pedagogia				
	NEGROS INDÍGENAS QUILOMBOLAS	REDE PÚBLICA DE ENSINO	PCD e FILHOS DE MORTOS NO SERVIÇO (12.4.2 - Edital Abertura	Ampla Concorrência	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	3	3	1	8	15
Barra do Piraí					
Belford Roxo					
Campo Grande					
Itaguaí					
Magé					
Natividade					
Niterói					
Nova Friburgo	3	3	1	8	15
Nova Iguaçu					
Paracambi	2	2	1	5	10
Petrópolis	3	3	1	8	15
Resende	3	3	1	8	15
Rocinha					
São Pedro da Aldeia	2	2	1	5	10
Teresópolis	6	6	2	16	30
Três Rios	4	4	1	11	20
Total					130



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Polo	Licenciatura em Matemática					Tecnologia em Sistemas de Computação				
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	1	1	4	13	19	1	1	0	12	14
Barra do Pirai						1	1	0	4	6
Belford Roxo						1	1	0	11	13
Bom Jesus do Itabapoana	1	1	2	4	8					
Campo Grande	2	2	6	18	28					
Cantagalo	1	1	3	12	17	1	1	0	10	12
Duque de Caxias						1	1	0	12	14
Itaguaí						1	1	0	12	14
Itaocara	1	1	1	4	7	1	1	0	5	7
Itaperuna	1	1	2	4	8	1	1	0	12	14
Macaé	1	1	4	13	19					
Mesquita										
Niterói						1	1	0	11	13
Nova Friburgo										
Nova Iguaçu	2	2	5	18	27	1	1	0	12	14
Paracambi	1	1	3	12	17					
Petrópolis										
Pirai	1	1	2	4	8	1	1	0	11	13
Resende	1	1	4	12	18					
Rio Bonito	1	1	4	12	18	1	1	0	11	13
Rio das Flores						1	1	0	4	6
Rocinha						1	1	0	10	12
São Fidélis	1	1	2	5	9	1	1	0	11	13
São Francisco do Itabapoana	1	1	2	4	8					
São Gonçalo						1	1	0	11	13
São Pedro da Aldeia	1	1	3	9	14					
Saquarema	1	1	3	12	17	1	1	0	11	13
Três Rios						1	1	0	10	12
Volta Redonda	1	1	4	12	18	1	1	0	11	13
Total					260					229



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Oferta de vagas nos cursos da UFF										
Polo	Administração Pública					Licenciatura em Letras				
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis										
Barra do Pirai										
Belford Roxo	1	1	0	21	23					
Bom Jesus do Itabapoana	1	1	0	21	23					
Campo Grande	1	1	0	21	23					
Cantagalo										
Duque de Caxias										
Itaguaí										
Itaocara	1	1	0	21	23					
Itaperuna						1	1	5	16	23
Macaé										
Mesquita										
Niterói										
Nova Friburgo						1	1	5	16	23
Nova Iguaçu	1	1	0	21	23	1	1	5	16	23
Paracambi	1	1	0	21	23	1	1	5	16	23
Petrópolis										
Pirai						1	1	5	16	23
Resende										
Rio Bonito										
Rio das Flores										
Rocinha										
São Fidélis										
São Francisco do Itabapoana						1	1	5	16	23
São Gonçalo										
São Pedro da Aldeia										
Saquarema										
Três Rios	1	1	0	21	23					
Volta Redonda	1	1	0	21	23					
Total					184					138



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Polo	Tecnologia em Segurança Pública					Engenharia de Produção				
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	1	1	0	11	13	1	1	0	16	18
Barra do Pirai										
Belford Roxo	1	1	0	21	23					
Bom Jesus do Itabapoana										
Campo Grande	1	1	0	21	23					
Cantagalo						1	1	0	16	18
Duque de Caxias										
Itaguaí										
Itaocara										
Itaperuna										
Macaé						1	1	0	16	18
Mesquita										
Niterói	1	1	0	21	23					
Nova Friburgo	1	1	0	11	13					
Nova Iguaçu										
Paracambi						1	1	0	16	18
Petrópolis										
Pirai										
Resende	1	1	0	11	13					
Rio Bonito	1	1	0	11	13					
Rio das Flores										
Rocinha										
São Fidélis										
São Francisco do Itabapoana										
São Gonçalo	1	1	0	21	23	1	1	0	16	18
São Pedro da Aldeia										
Squarema										
Três Rios	1	1	0	11	13					
Volta Redonda										
Total					157					90



VAGAS POR CURSO/POLO/UFF

Polo	Ciências Contábeis					Biblioteconomia				
	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis						2	2	0	26	30
Barra do Pirai										
Belford Roxo										
Bom Jesus do Itabapoana	1	1	0	16	18					
Campo Grande										
Cantagalo										
Duque de Caxias										
Itaguaí										
Itaocara										
Itaperuna										
Macaé	1	1	0	16	18					
Mesquita										
Niterói										
Nova Friburgo	1	1	0	16	18	2	2	0	26	30
Nova Iguaçu										
Paracambi						2	2	0	26	30
Petrópolis										
Pirai										
Resende										
Rio Bonito						2	2	0	26	30
Rio das Flores										
Rocinha										
São Fidélis										
São Francisco do Itabapoana	1	1	0	16	18					
São Gonçalo						2	2	0	26	30
São Pedro da Aldeia										
Saquarema										
Três Rios										
Volta Redonda										
Total					72					150



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Licenciatura em Ciências Biológicas							
Polo	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA <	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA >	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	2	2	2	2	3	19	30
Belford Roxo							
Campo Grande	2	2	2	2	3	21	32
Duque de Caxias	2	2	2	2	3	21	32
Itaperuna							
Macaé							
Miracema							
Nova Iguaçu	3	3	3	3	3	19	34
Paracambi							
Piraí	2	2	2	2	2	14	24
Resende							
São Gonçalo							
Teresópolis							
Três Rios	2	2	2	2	3	19	30
Volta Redonda	2	2	2	2	3	21	32
Total							214



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Polo	Licenciatura em Física						TOTAL VAGAS
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Angra dos Reis	1	1	1	1	1	7	12
Belford Roxo							
Campo Grande	2	2	2	2	3	19	30
Duque de Caxias	2	2	2	2	3	19	30
Itaperuna	1	1	1	1	1	7	12
Macaé	2	2	2	2	3	17	28
Miracema							
Nova Iguaçu	3	3	3	3	3	19	34
Paracambi	1	1	1	1	1	7	12
Pirai							
Resende							
São Gonçalo	2	2	2	2	3	17	28
Teresópolis							
Três Rios	1	1	1	1	1	7	12
Volta Redonda	2	2	2	2	3	19	30
Total							228



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Polo	Licenciatura em Química						AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA <	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA >	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA			
Angra dos Reis	2	2	2	2	3	16	27	
Belford Roxo								
Campo Grande								
Duque de Caxias								
Itaperuna								
Macaé								
Mesquita								
Nova Iguaçu	2	2	2	2	3	17	28	
Paracambi								
Piraí	2	2	2	2	3	17	28	
Resende								
São Gonçalo	2	2	2	2	3	17	28	
Três Rios								
Volta Redonda								
Total								111



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRJ

Polo	Ciências Contábeis						AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA <	ESCOLA PÚBLICA E RENDA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd E RENDA >	PREFESSOR DA REDE PÚBLICA			
Angra dos Reis								
Belford Roxo	2	2	2	2	0	22	30	
Campo Grande								
Duque de Caxias								
Itaperuna								
Macaé								
Miracema	2	2	2	2	0	16	24	
Nova Iguaçu								
Paracambi	2	2	2	2	0	22	30	
Piraí								
Resende	2	2	2	2	0	22	30	
São Gonçalo	2	2	2	2	0	22	30	
Três Rios								
Volta Redonda								
Total								144



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRRJ

Administração				
Polo	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA Pcd	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	2	2	4	8
Barra do Piraí	2	2	4	8
Cantagalo	2	2	4	8
Itaperuna	2	2	4	8
Macaé	2	2	4	8
Magé	2	2	4	8
Mesquita	2	2	4	8
Petrópolis	2	2	4	8
Piraí	2	2	4	8
Resende	2	2	4	8
Rio das Flores	1	1	2	4
Rocinha	2	2	4	8
São Fidélis	2	2	4	8
São Gonçalo	2	2	4	8
Saquarema	2	2	4	8
Total				116



VAGAS POR CURSO/POLO/UFRRJ

Polo	Licenciatura em Turismo			
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Angra dos Reis	2	2	4	8
Barra do Pirai				
Cantagalo				
Itaperuna				
Macaé				
Magé				
Mesquita				
Petrópolis				
Pirai				
Resende	2	2	4	8
Rio das Flores	2	2	4	8
Rocinha				
São Fidélis				
São Gonçalo	2	2	4	8
Saquarema	2	2	4	8
Total				40



VAGAS POR CURSO/POLO/UNIPIO

Polo	Licenciatura em Matemática					Licenciatura em Pedagogia						
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS		
Barra do Pirai						1	1	2	4	8		
Belford Roxo	1	1	4	12	18							
Bom Jesus do Itabapoana												
Campo Grande												
Cantagalo						1	1	3	9	14		
Duque de Caxias												
Itaocara						1	1	3	9	14		
Macaé						1	1	3	8	13		
Magé	1	1	5	16	23							
Miguel Pereira	1	1	3	8	13	1	1	2	4	8		
Natividade						1	1	2	4	8		
Niterói						1	1	4	12	18		
Petrópolis	1	1	4	12	18							
Pirai						1	1	3	8	13		
Resende												
Rio Bonito						1	1	3	8	13		
Rio das Flores						1	1	3	8	13		
São Gonçalo	1	1	3	11	16							
Squarema						1	1	3	8	13		
Três Rios	1	1	3	8	13							
Volta Redonda						1	1	4	12	18		
Total						101						153



VAGAS POR CURSO/POLO/UNIPIO

Polo	Licenciatura em Turismo					Biblioteconomia				
	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS	ESCOLA PÚBLICA E RENDA < 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	PRETO PARDO INDÍGENA PcD	PROFESSOR DA REDE PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL VAGAS
Barra do Pirai										
Belford Roxo						2	2	0	26	30
Bom Jesus do Itabapoana						2	2	0	26	30
Campo Grande	1	1	4	12	18	2	2	0	26	30
Cantagalo										
Duque de Caxias										
Itaocara										
Macaé	1	1	4	12	18					
Magé										
Miguel Pereira						2	2	0	26	30
Natividade										
Niterói										
Petrópolis										
Pirai						2	2	0	26	30
Resende										
Rio Bonito										
Rio das Flores										
São Gonçalo										
Saquarema										
Três Rios										
Volta Redonda										
Total					36					150



ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

Programa

Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Fundamentos de citogenética: código genético, genes e cromossomas. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA/RNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. conceitos básicos: terminologias, cruzamentos, heredogramas e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo: mono e diíbrido, polialelia, interação gênica e herança sexual. Anomalias cromossômicas. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos d ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos.

Fisiologia Animal e Vegetal: respiração e trocas gasosas; circulação: transporte de gases e nutrientes; Nutrição: nutrientes, digestão e absorção; doenças carenciais; Excreção; Sistemas de sustentação e locomoção; Mecanismos de integração: nervoso e endócrino; respostas aos estímulos ambientais; Reprodução: assexuada e sexuada; Sistemas de defesa: mecanismos de imunidade e vacinas. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana.

Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. Principais teorias e evidências do processo evolutivo; Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. A teoria evolutiva de Charles Darwin.



Teoria sintética da evolução. Teorema de Hardy-Weinberg. Mecanismos evolutivos, seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

FÍSICA

Programa

MECÂNICA

- Primeira Lei de Newton do Movimento – Inércia
- Movimento retilíneo (Uniforme; Uniformemente Variado; Variado)
- Segunda Lei de Newton do Movimento
- Terceira Lei de Newton do Movimento
- Quantidade de Movimento – Momentum
- Trabalho e Energia
- Movimento de Rotação
- Gravidade
- Movimento de Projéteis e de Satélites
- Hidrostática e Hidrodinâmica

PROPRIEDADE DA MATÉRIA

- A Natureza Atômica da Matéria
- Sólidos
- Líquido Gases

CALOR

- Temperatura, Dilatação e Calor
- Transferência de Calor
- Mudança de Fase



- Termodinâmica

SOM

- Vibração e ondas
- Som
- Sons musicais

ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- Eletrostática
- Corrente Elétrica
- Magnetismo
- Indução Eletromagnética

LUZ

- Propriedades da Luz
- Cor
- Reflexão e Refração
- Ondas Luminosas

GEOGRAFIA

Programa

NATUREZA, MEIO AMBIENTE E REPRESENTAÇÕES DO ESPAÇO

- Dinâmica e caracterização da natureza e dos espaços naturais: relevo, clima, solo, hidrografia e componentes biológicos (flora e fauna); os grandes biomas mundiais e brasileiros
- Relação sociedade-natureza: o aproveitamento econômico da natureza e as fontes de energia; gestão dos recursos naturais e as estratégias para a preservação do patrimônio ambiental; os grandes problemas ambientais da atualidade
- Representação e orientação no espaço: a linguagem dos mapas e a escala cartográfica; a localização através das coordenadas geográficas e o sistema de fusos horários

TRABALHO, TECNOLOGIA E A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO

- Capitalismo global, tecnologia e espaço geográfico: modelos produtivos do capitalismo e as múltiplas formas de organização do trabalho; as diferenças socioeconômicas do mundo contemporâneo; os distintos momentos da divisão internacional do trabalho e o processo de mundialização da economia capitalista
- Territórios e dinâmicas da indústria: os fatores locacionais e as especializações do processo de industrialização; concentração financeira da atividade industrial e as novas estratégias de organização da produção



- Espaço rural: as formas de organização da produção agrária no mundo; a modernização do campo, o agronegócio e suas consequências sociais e ambientais; as relações cidade-campo e suas transformações a partir da industrialização; estrutura fundiária, conflitos pela terra e as relações de trabalho no campo

REDES, FLUXOS E OS RECORTES ESPACIAIS REGIONAIS

- Espaço urbano: os processos de urbanização, metropolização e as formas espaciais resultantes; redes de cidades e as correspondentes hierarquias urbanas; a organização espacial das cidades e as múltiplas formas da segregação socioespacial; atividades econômicas no espaço citadino
- Redes geográficas e seus fluxos: os circuitos mundiais de circulação de mercadorias e de informação; o sistema financeiro internacional e os fluxos globais de capital; movimentos populacionais e seus fatores econômicos, políticos e culturais; o papel das redes de transportes, de energia e de comunicações na dinâmica da economia e na organização do espaço geográfico
- Recortes regionais: as grandes unidades regionais do mundo e os blocos regionais de comércio internacional; organização econômica, regionalização e unidades regionais no Brasil; organização espacial, social e econômica do estado do Rio de Janeiro.

POLÍTICA, ESTADO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

- Organização e ação do Estado: conceitos de nação, Estado-Nação, identidade nacional e nacionalismos; diferentes configurações do Estado moderno territorial e a dimensão espacial da representação política e da organização político-administrativa; políticas públicas de caráter nacional e regional e seu papel na estruturação do espaço geográfico
- Dimensão demográfica da produção do espaço: dinâmicas do crescimento demográfico e seus efeitos na estrutura populacional; os fundamentos das teorias demográficas e as políticas populacionais
- Geografia política e a geopolítica do mundo contemporâneo: conceitos de território, territorialidade, limites, fronteiras; principais atores do poder global e o sistema internacional contemporâneo; os principais conflitos geopolíticos, étnicos e religiosos e suas inter-relações; identidade regional, regionalismos e a relevância do poder local nos processos de fragmentação territorial.

HISTÓRIA

Programa

HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

Lógicas de organização política; a invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades; a diversidade social e cultural; a Civilização Islâmica; as formações sociais americanas anteriores à chegada dos europeus; África, um continente de diversidade cultural; a Europa Medieval.

O MUNDO MODERNO

A conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias; a nova visão de ser humano, de sociedade e de universo; a formação dos Estados Nacionais Modernos e o Antigo Regime; as Reformas Religiosas e o cristianismo ocidental; a Expansão europeia e a dominação colonial; lógicas mercantis da modernidade e as dinâmicas do mundo colonial americano; o escravismo colonial, a dimensão africana e a natureza do comércio transatlântico de escravizados; o avanço do liberalismo, as Revoluções burguesas e a crise do Antigo Regime.



HISTÓRIA DO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES

As conexões entre a História nacional, regional e local; a conquista do território pelos portugueses e a implantação do sistema colonial; a defesa da ética humana e o respeito à diversidade sociocultural dos povos; o lugar dos indígenas e dos negros na formação social e cultural brasileira; construção, consolidação e crise do Estado Monárquico; projetos e perspectivas de República e de Brasil, da Primeira República ao Brasil Contemporâneo e a dinâmica dos movimentos sociais.

O MUNDO CONTEMPORÂNEO

A afirmação e a internacionalização da ordem capitalista e burguesa; os processos históricos dos séculos XX e XXI, críticas, contestações e alternativas; totalitarismos e conflitos mundiais; as históricas tensões no Oriente Médio; o Neoliberalismo na ordem do dia, sua crise e os desafios para o século XXI.

INGLÊS

Programa

1. Leitura e interpretação crítica do texto. 2. Análise de elementos léxico-gramaticais e seus sentidos no texto, tais como uso dos modais para expressão de atitude, tom, voz; tempo e modo verbais e suas implicações discursivas; formação lexical e impactos no sentido; adjetivos e advérbios para expressão de avaliação. 3. Coesão textual e suas marcas linguísticas: referência, conectivos, relações lexicais.

ESPAÑHOL

Programa

Utilizaremos a Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do Ministério da Educação – INEP como base do nosso conteúdo programático de língua espanhola.

- Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.
- Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.
- Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.
- Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.
- Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.
- Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.



- Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.
- Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.
- Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/enem/matriz_referencia.pdf Acesso 25/10/2020 (adaptado)

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

Programa

PARTE I – COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- Identificação dos gêneros discursivos: finalidade; estatuto do enunciador e do coenunciador; coordenadas de tempo e espaço; organização textual interna; suporte.
- Narração, descrição, dissertação, argumentação e injunção.
- Fatores de coerência e coesão; elementos de retomada, paráfrase, paródia, moralização; direto, indireto e indireto livre.
- Formas de articulação de ideias: relações de causa, consequência, comparação, oposição, conclusão, enumeração, exemplificação, particularização, gradação, fato, opinião, contra-argumentação.

PARTE II – LÍNGUA PORTUGUESA

- Língua falada e escrita; uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente.
- Escrita de diferentes gêneros textuais com base em tema proposto. Gêneros que estão presentes no cotidiano, com produtividade nas práticas sociais.
- Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; uso do verbo (tempo, modo, aspecto, voz, formas afirmativas, negativas e imperativas); pontuação.
- Semântica e estilística: sinônimos; antônimos; denotação e conotação; polissemia; metalinguagem; metáfora; metonímia; ironia; eufemismo; personificação; hipérbole; antítese; ambiguidade;

PARTE III – LITERATURA BRASILEIRA

- Teoria da literatura: linguagem literária e não literária; gêneros literários.
- Recursos literários: efeito de real; verossimilhança externa e interna; construção do espaço e do espaço.



- Processo literário brasileiro: identificação de relações histórico-culturais responsáveis por elaborar a literatura brasileira (séculos XVI-XXI); compreensão da construção de identidade do homem brasileiro: das manifestações ao sistema literário consolidado.

MATEMÁTICA

Programa

PARTE I – ARITMÉTICA ÁLGEBRA E ANÁLISE.

- Conjuntos: Operações com conjuntos. Resolução de problemas.
- Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação).
- Função: conceitos, função inversa, função composta. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. Função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica e função modular.
- Equações e Inequações: Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações.
- Regra de três, razões e proporções. Médias. Porcentagem. Juros simples.
- Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.
- Sequências: Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
- Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, arranjos e combinações simples.
- Probabilidade: Conceito. Probabilidade da união e interseção de dois eventos. Propriedades básicas.
- Elementos de Estatística básica. Medidas de posição. Análise de gráficos.

PARTE II – GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

- Geometria Plana: Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Áreas das principais figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas no triângulo retângulo.
- Geometria Espacial: Relações entre as figuras espaciais e suas representações planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução.
- Trigonometria. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Arcos e ângulos. Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. Arco soma e arco duplo. Medidas e relações.



PARTE III – GEOMETRIA ANALÍTICA

- Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no \mathbb{R}^2 .
- Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no \mathbb{R}^3 .
- Matrizes e Determinantes: operações com matrizes. Inversa de uma Matriz. Determinantes de matrizes de ordem 2 e de ordem 3.
- Sistemas lineares: Resolução e discussão de sistemas de equações lineares 2×2 e 3×3 .

QUÍMICA

Programa

MATÉRIA, ENERGIA E SISTEMAS

- Átomos e elementos.
- Substâncias simples e substâncias compostas.
- Fenômenos físicos e fenômenos químicos.
- Mudanças de estado físico.
- Substâncias puras e misturas. Processo de separação de misturas. Tratamento de água.

ESTRUTURA ATÔMICA

- Evolução dos modelos atômicos: Dalton; Thomson; Rutherford; e Bohr.
- Experimentos clássicos: tubo de raios catódicos; experimento de Rutherford; teste de chamas e espectros atômicos.
- Partículas fundamentais e propriedades dos átomos: prótons; nêutrons; elétrons; número atômico; e massa atômica
- Relações atômicas: Isótopos; Isóbaros; e Isótonos.
- Distribuição eletrônica em níveis e subníveis

TABELA PERIÓDICA ATUAL

- Classificações: grupo ou família; período; elementos representativos; elementos de transição interna e externa; metais; não-metais; e gases nobres.
- Propriedades periódicas: raio atômico; raio iônico; energia de ionização; afinidade eletrônica; e eletronegatividade.

LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Modelo do octeto.
- Ligação iônica: definição, previsão de fórmula e propriedades dos compostos iônicos.



- Ligação covalente: definição, previsão de estrutura de Lewis e propriedades de compostos covalentes
- Ligação metálica: definição e propriedades de ligas metálicas
- Alotropia
- Geometria molecular, arranjo espaço e teoria de repulsão dos pares eletrônicos
- Polaridade das ligações e das moléculas; interações intermoleculares e relações com a solubilidade, hidrofobicidade, hidrofiliabilidade e ponto de ebulição. Tensão superficial.
- Número de oxidação (nox)

FUNÇÕES INORGÂNICAS E REAÇÕES QUÍMICAS

- Identificação das principais funções inorgânicas: óxidos; ácidos; bases; e sais
- Nomenclatura, classificação e propriedades de: óxidos; ácidos; bases; e sais
- Aplicações dos principais óxidos, ácidos, bases e sais. Chuva ácida.
- Reações químicas: equação química; equação iônica; e balanceamento
- Previsão de ocorrência e dos produtos das principais reações: síntese (ou adição); decomposição (ou análise); simples-troca (ou deslocamento); e dupla-troca (ou metátese)

RELAÇÕES NUMÉRICAS

- Leis ponderais – Proust e Lavoisier
- Massa Atômica, Massa Molecular, Número de Avogadro e Massa Molar

NATUREZA DOS GASES

- Teoria Cinético-Molecular dos Gases
- Relações entre Volume, Pressão e Temperatura: Lei de Boyle; Lei de Charles; Lei de Gay-Lussac.
- Volume molar e equação dos gases ideais
- Mistura de gases: pressão parcial e volume parcial. Lei de Dalton.

ESTEQUIOMETRIA

- Tipos de fórmulas: percentual, mínima e molecular
- Cálculos estequiométricos
- Casos especiais: rendimento; pureza; excesso; reações sucessivas

SOLUÇÕES

- Dispersões: coloides; suspensões e soluções
- Tipos de solução e solubilidade



- Unidades de concentração: concentração em g.L^{-1} ; porcentagem em massa/massa; porcentagem massa/volume; porcentagem volume/volume; partes por milhão; concentração em quantidade de matéria.
- Mistura de soluções: diluição; mistura de soluções sem reação química; mistura de soluções com mesmo reagente; mistura de reações com reação química
- Técnicas de preparo de soluções e diluição
- Titulação ácido-base
- Propriedades coligativas: tonoscopia; ebulioscopia; crioscopia; osmose e pressão osmótica. Dessalinização da água.

TERMOQUÍMICA

- Energia nas Reações Químicas: Energia Interna, Calor e Trabalho.
- Medida do Calor: Capacidade calorífica, Calorimetria
- Calor de Reação e Entalpia: Estado Padrão e Variações de Entalpia Padrão; Reações endotérmicas e exotérmicas; diagramas de entalpia
- Entalpia de Formação e de combustão. Comparação de eficiência dos combustíveis pelo calor de combustão.
- Energia de ligação
- Lei de Hess

CINÉTICA QUÍMICA

- Velocidade e velocidade média das reações: definição e gráfico concentração x tempo
- Teoria das colisões, complexo ativado e energia de ativação
- Fatores que influenciam a velocidade das reações: superfície de contato; temperatura; concentração; e catalisadores
- Lei de velocidade, ordem e mecanismo de reação

EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Lei do Equilíbrio Químico: reações reversíveis e constante de equilíbrio
- Expressões e interpretação das Constantes de Equilíbrio K_c e K_p . Quociente de equilíbrio.
- Princípio de Le Chatelier: Concentração, Pressão, Temperatura.
- Equilíbrio iônico e produto iônico da água
- Tipos de meio (ácido, neutro ou básico) e escala de pH
- Cálculo de pH: ácidos e bases fortes; ácidos e bases fracas; hidrólise; e solução tampão
- Constante de ionização de ácidos (K_a) e dissociação de bases (K_b)



- Equilíbrio heterogêneo: Constante de produto de solubilidade; previsão de precipitação; cálculo de solubilidade; efeito do íon comum.

ELETROQUÍMICA

- Reações de oxirredução: definição, agentes oxidantes e redutores e balanceamento
- Pilhas: eletrodo padrão de hidrogênio; potencial padrão de redução; cálculo da ddp de uma pilha e espontaneidade da reação.
- Componentes da pilha: ponte salina; catodo; anodo; polo positivo; polo negativo; eletrodos.
- Princípio de funcionamento geral das pilhas comerciais e descarte
- Corrosão de metais e proteção da correção
- Eletrólise ígnea: definição e previsão de reação (catodo, anodo e global).
- Eletrólise em solução aquosa: definição; previsão de reação (catodo, anodo e global).
- Aplicações da eletrólise: produção de alumínio; eletrólise de salmoura; galvanoplastia; anodização.
- Aspectos quantitativos da eletrólise e Lei de Faraday.

RADIOATIVIDADE

- Tipos de emissão e suas propriedades: radiação alfa; radiação beta; radiação gama; pósitrons; nêutrons; raios-x
- Reações de transmutação
- Tempo de meia-vida; datação com carbono-14
- Fissão e fusão nuclear
- Aplicações na medicina
- Energia nuclear e lixo nuclear.

CARBONO E SEUS COMPOSTOS

- Composição básica dos Compostos Orgânicos: C, H, O, N e suas valências
- Tipos de fórmulas estruturais de moléculas orgânicas: plana; tridimensional; condensada; parcialmente condensada; bastão; e molecular.
- Geometria das moléculas orgânicas: tipos de hibridização e ângulos de ligação.
- Classificação do átomo de carbono nas cadeias. Carbono quiral.
- Classificação das Cadeias Carbônicas.
- Reações de combustão dos compostos orgânicos

FUNÇÕES ORGÂNICAS

- Hidrocarbonetos: características e nomenclatura dos hidrocarbonetos alifáticos (Alcanos, Alquenos, Alquinos e Alcadienos) e cíclicos (Cicloalcanos, Cicloalquenos, Aromáticos).



- Radicais ou grupos substituintes
- Petróleo: formação; exploração; e refino
- Funções oxigenadas: Álcool; Fenol; Enol; Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos, Ésteres; Éteres. Funções Orgânicas Nitrogenadas: Aminas e Amidas. Haletos: Haletos Orgânicos, haletos de Acila. Nomenclatura oficial IUPAC, grupo funcional característico, principais compostos de cada função. Fórmula geral e propriedades.
- Funções Mistas.
- Propriedades físicas dos compostos orgânicos: solubilidade e pontos de fusão e ebulição.
- Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

ISOMERIA

- Conceito e Classificação: Isomeria plana, espacial, óptica.
- Isomeria plana: função; cadeia; posição; compensação
- Isomeria geométrica: nomenclatura cistrans.
- Isomeria óptica: polarização da luz; dextrogiro; levogiro; mistura racêmica.

REAÇÕES ORGÂNICAS

- Substituição em Hidrocarbonetos: Halogenação, Nitração, Sulfonação
- Alquilação e acilação de hidrocarbonetos aromáticos
- Adição em hidrocarbonetos: Hidrogenação Catalítica, Halogenação, Adição de HX, Reações de hidratação de Alquenos e Alquinos, Adição em Aromáticos.
- Oxidação de álcoois e aldeídos
- Redução de aldeídos e cetonas
- Reações de esterificação de ésteres. Ácidos graxos, gorduras e saponificação.
- Hidrólise e obtenção de amidas
- Polímeros: Polímeros sintéticos de adição (PVC, poliestireno, teflon) e de condensação (PET, baquelite; náilon); Polímeros naturais (borracha, polissacarídeos, proteínas).
- Polímeros e meio-ambiente. Lixo, aterros, incineração e reciclagem.



ANEXO IV – DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

UNIVERSIDADE	DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA
CEFET	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia).</p> <p>b) CPF (original e cópia).</p> <p>c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia).</p> <p>d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras).</p> <p>e) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia).</p> <p>f) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia).</p> <p>g) uma foto 3 x 4.</p>
UERJ	<p>Cópias simples com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio - Caso o candidato não tenha o diploma, poderá apresentar declaração ou certidão emitida pelo colégio, desde que conste que o candidato concluiu o ensino médio (não basta dizer que concluiu a 3ª série do ensino médio).</p> <p>Diploma ou certificado emitidos no Estado do Rio de Janeiro a partir de 1985 devem conter no verso a informação do registro e da publicação no Diário Oficial (modelo padronizado pela Secretaria Estadual de Educação – SEE/RJ).</p> <p>b) Histórico Escolar do Ensino Médio - Este documento deverá conter as assinaturas do secretário e do Diretor da escola, além das notas e aprovação com séries cursadas discriminadas ano a ano.</p>



	<p>O candidato que realizou curso no exterior equivalente ao ensino Médio do Brasil, deverá apresentar, além de todos os documentos, Certidão de Equivalência de Estudos, bem como homologação dessa equivalência, publicada em Diário Oficial.</p> <p>c) Identidade - documento com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a Carteira de Identidade.</p> <p>d) Título de Eleitor - obrigatório apenas para os maiores de 18 anos, com cópia do comprovante de Quitação Eleitoral.</p> <p>e) Certificado de Reservista - obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também Certificado de Dispensa da Incorporação e de Alistamento, no entanto não sendo aceito como definitivo.</p> <p>f) CPF - deverá ser apresentado o documento ou aceito, quando informado número, em qualquer outro documento, ou certidão emitida pelo site da Receita Federal.</p>
UENF	<p>Cópias conforme descritas a seguir com a presença do ORIGINAL:</p> <p>a) Identidade Civil com validade e legível. Carteira Nacional de Habilitação não substitui a carteira de identidade (cópia simples).</p> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia simples)..</p> <p>c) Título de Eleitor – obrigatório apenas para maiores de 18 anos (cópia simples).</p> <p>d) Certificado de Reservista – obrigatório apenas para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Poderá ser aceito também o Certificado de Dispensa da Corporação e do Alistamento, não sendo aceito como definitivo (cópia simples).</p> <p>e) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples).</p> <p>f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia simples).</p> <p>g) Histórico escolar completo do Ensino Médio (cópia autenticada).</p> <p>h) Publicação no Diário Oficial da conclusão do ensino médio (cópia</p>



	<p>simples da página na qual o nome do aluno foi publicado) ou</p> <p>Declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p> <p>IMPORTANTE – No ato da matrícula deverão ser apresentados todos os documentos originais, juntamente com as cópias como listados acima.</p> <p>i) 03 (três) fotos 3x4.</p>
UFF	<p>a) Carteira de Identidade (original e cópia).</p> <p>b) CPF (original e cópia).</p> <p>c) Histórico Escolar completo e Certificado com conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia).</p> <p>d) Declaração de Equivalência ao Ensino Médio emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por Instituições estrangeiras).</p> <p>e) Certificado de Reservista, apenas para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia).</p> <p>f) Título Eleitoral, apenas para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia).</p> <p>g) uma foto 3 x 4).</p> <p>h) Apenas para candidatos do Curso de Tecnologia em Segurança Pública - Comprovante de efetivo exercício em Unidade Militar</p>



UFRJ	<p>Documentos exigidos, COM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cédula de Identidade).b) Título Eleitoral (obrigatório apenas para maiores de 18 anos).c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para maiores de 18 anos e do sexo masculino).d) Cadastro de Pessoa Física do candidato (não serve CPF do responsável). <p>Documentos exigidos, SEM RESTITUIÇÃO ao candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou de curso equivalente).b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ec) Uma foto 3x4.
UFRRJ	<p>O candidato, ou o seu procurador legal, deverá apresentar-se com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cédula de identidade (original e fotocópia) ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH com número de registro e data de emissão (original e fotocópia)..b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia).c) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia).d) Prova de estar em dia com suas obrigações militares para o sexo masculino (original e fotocópia).e) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais (original e fotocópia).f) duas fotos 3x4, de frente, iguais e recentes.
UNIRIO	<p>O candidato deverá apresentar o ORIGINAL da seguinte documentação, com as respectivas cópias simples que serão retidas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Certidão de Nascimento ou Casamento.b) Documento Oficial de Identidade.c) Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última Eleição



	<p>(exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei).</p> <p>d) Prova de estar quite com as obrigações militares, quando couber.</p> <p>e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente.</p> <p>Caso no ato da matrícula o candidato não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio.</p> <p>f) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente.</p> <p>g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.</p> <p>h) Cadastro de Pessoa Física – CPF.</p> <p>i) Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio e ou declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso.</p> <p>j) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior ou a conclusão do Ensino Médio no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação da equivalência perderá automaticamente o direito a vaga.</p>
--	--



ANEXO V – ENDEREÇOS DOS POLOS

POLOS	LOCAL E ENDEREÇO
Angra dos Reis	Polo Verolme Av. dos Trabalhadores 179, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ Tel.: (24) 3361-0973
Barra do Piraí	E. M. Adma David Chedid Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº 70, Química, Barra do Piraí, RJ Tel.: (24) 2443-1956
Belford Roxo	Polo CEDERJ Rua Mauá, s/n - Bairro: São Bernardo, Belford Roxo, RJ, CEP 26165-110 - Tel.: (21) 3771-2499
Bom Jesus do Itabapoana	Colégio Estadual Padre Mello Avenida Governador Roberto Silveira 578, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, RJ Tel.: (22) 3831-3803
Campo Grande	Instituto de Educação Sara Kubitschek Av. Manoel Caldeira de Alvarenga 1.203, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ Tel.: (21) 2332-7581
Cantagalo	Polo CEDERJ Rua Coronel Manoel Marcelino de Paula 208, Centro, Cantagalo, RJ Tel.: (22) 2555-4786
Duque de Caxias	Polo CEDERJ Rua Marechal Floriano 555, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ Tel.: (21) 3657-3025
Itaguaí	C. M. Senador Teotônio Vilela Rua Didimo José Batista 125, Centro, Itaguaí, RJ Tel.: (21) 2687-9223
Itaocara	Escola Municipal Prof. Nildo Caruso Nara Rua Nilo Peçanha 471, Centro, Itaocara, RJ Tel.: (22) 3861-4844
Itaperuna	CIEP 263 Lina Bo Bardi Av. Zulamith Bittencourt s/nº, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ Tel.: (22) 3822-4309



Macaé	UNED Macaé – CEFET Rodovia Amaral Peixoto, Km 164, Imboacica, Macaé, RJ Tel.: (22) 3399-1504/1505
Magé	E. M. Affonsina Cozzolino Av. Padre Anchieta 163, Centro, Magé, RJ Tel.: (21) 2633-4015
Mesquita	Polo CEDERJ Avenida Getúlio de Moura 1.282, Edson Passos, Mesquita
Miguel Pereira	Polo CEDERJ Rua Luis Eugênio, 61, Recreio, Governador Portela, Miguel Pereira, RJ Tel.: (24)-2483-8463
Miracema	Polo CEDERJ Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, s/n, Centro, Miracema, RJ Tel.: (22) 3852-2349
Natividade	Colégio Municipal Alvorada Rua Vigário João Batista 3, Centro, Natividade, RJ Tel.: (22) 3841-4080
Niterói	E. M. Paulo Freire Rua Soares Miranda 77, 5º andar, Fonseca, Niterói, RJ, Tel.: (21) 2721-6678
Nova Friburgo	CIEP 124 – Licínio Teixeira (Via Expressa) Avenida José Pires Barroso, s/n – Olaria - Nova Friburgo. Telefone (22) 2519-2043/2437
Nova Iguaçu	Polo CEDERJ (antigo Fórum) Rua Doutor Paulo Fróes Machado 38, Centro, Nova Iguaçu, RJ Tel.: (21) 2669-4811
Paracambi	Centro Tecnológico Universitário de Paracambi Rua Sebastião de Lacerda s/nº Fábrica, Paracambi, RJ Tel.: (21) 3693-3299
Petrópolis	Polo CEDERJ Estrada Machado Fagundes, 326 – Cascatinha – Petrópolis – RJ Tel.: (24) 2249-6981
Piraí	Polo CEDERJ Rua Roberto Silveira 86, Centro, Piraí, RJ Tel.: (24) 2431-9782
Resende	Polo UAB/CEDERJ Av Tenente Coronel Adalberto Mendes, 1920, Bairro Vila Santa Isabel, Re- sende, RJ Tel.: (24) 3381-2177/0767
Rio Bonito	Colégio Municipal Dr. Astério Alves de Mendonça Rodovia BR 101, km 265, Praça Cruzeiro, Rio Bonito, RJ Tel.: (21) 3634-4081
Rio das Flores	Polo CEDERJ Rua Cel. Eurico de Lacerda Castro 12, Centro, Rio das Flores, RJ Tel.: (24) 2458-1390



Rocinha	Complexo Esportivo da Rocinha Rua Bertha Lutz, 85 - São Conrado Tel.: (21) 2334-7099
Santa Maria Madalena	CIEP 273 – Prof. Graciano Cariello Filho Rua Honório Dubois s/nº, Centro, Santa Maria Madalena, RJ Tel.: (22) 2561-3390
São Fidélis	CIEP 420 – Joaquim Maia Brandão Rua Elysio da Costa Santos s/nº, Dirley Perlingeiro de Abreu, São Fidélis, RJ (22) 2758-1017
São Francisco de Itabapoana	CIEP 470 – Celso Martins Cordeiro Rua Antônio Pinheiro Filho 2, Centro, São Francisco de Itabapoana, RJ Tel.: (22) 2789-1530
São Gonçalo	CIEP 250 Rozendo Rica Marcos Rua Visconde de Itaúna s/nº, Gradim, São Gonçalo, RJ Tel.: (21) 3709-3809
São Pedro da Aldeia	Polo CEDERJ Rua A, s/nº, Nova São Pedro da Aldeia, RJ Tel.: (22) 2627-2168
Saquarema	Escola Municipal Edílson Vignoli Marins Rua Antonio Ferreira 110, Rio da Areia, Bacaxá, Saquarema, RJ Tel.: (22) 2655-4041
Teresópolis	Colégio Estadual Edmundo Bittencourt Avenida Lúcio Meira, 311, Várzea, Teresópolis, RJ Tel: (22) 3641-4379
Três Rios	Escola Municipal Walter Franklin Rua Marechal Deodoro 117, Centro, Três Rios, RJ Tel.: (24) 2255-3071
Volta Redonda	Polo Prof. Darcy Ribeiro Rua 539 s/nº, Jardim Paraíba, Volta Redonda, RJ Tel.: (24) 3337-4805